

( OP-123 )

ACORDÃO

AG/EV

Proc. 5991/33

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que são partes: João Ribeiro, como reclamante, e o Lloyd Brasileiro, como reclamado:

CONSIDERANDO que este Conselho já teve oportunidade de julgar a reclamação oferecida pelo referido marítimo contra o Lloyd Brasileiro, havendo, igualmente, em grau de recurso, se pronunciado sobre o assunto, S. Excia. o Sr. Ministro do Trabalho;

CONSIDERANDO que, assim, já estando encerrada toda e qualquer instância administrativa, perante este Ministério, não cabe, por extemporaneidade, a apreciação do novo recurso interposto pelo interessado, a fls. 51;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer do recurso, por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Marcos Carneiro de Mendonça      Relator

Foi presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 6/3/1940.